



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO
HOMOLOGADA E DE MATRÍCULA NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DA UNISUL – 2019**

*Edital de divulgação de candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Unisul e de matrícula, conforme **Edital GR N°1046/2019** na modalidade presencial para ingresso no segundo período letivo de 2019.*

A Secretária-Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos candidatos com inscrição homologada nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Unisul, na modalidade presencial, para ingresso no segundo período letivo de 2019 conforme especificado abaixo.

1. DO RESULTADO

Campus Universitário de Tubarão
Unidade Universitária de Tubarão

Os cursos abaixo relacionados estão com as inscrições prorrogadas até 6/9/2019 - 2ª Etapa de Inscrições.

- ✓ **Especialização em Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Líquidos e Gasosos TB**
- ✓ **Especialização MBA Gestão de Obras e Projetos TB**
- ✓ **Especialização MBA Gestão de Negócios TB**
- ✓ **Especialização em Planejamento Tributário e Governança Corporativa TB**
- ✓ **Especialização em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde TB**
- ✓ **Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho TB**
- ✓ **Especialização MBA em Gestão Finanças TB**
- ✓ **Especialização Estética e Gestão de Negócios TB**
- ✓ **Especialização Controladoria e Governança Corporativa TB**
- ✓ **Especialização Infraestrutura Urbana TB**
- ✓ **Especialização em Anatomia Humana Clínica e Funcional**

Campus Universitário da Grande Florianópolis

Unidade Universitária de Florianópolis

Os cursos abaixo relacionados estão com as inscrições prorrogadas até 6/9/2019 - 2ª Etapa de Inscrições.

- ✓ **Especialização em Arquitetura Paisagística**
- ✓ **Especialização em Contabilidade Pública**
- ✓ **Especialização em Direito Processual Civil Contemporâneo**
- ✓ **Especialização em Engenharia e Ciência de Dados**
- ✓ **Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho**
- ✓ **Especialização em MBA Gestão de Obras e Projetos**
- ✓ **Especialização em Políticas Sociais e Demandas Familiares**
- ✓ **Especialização em Planejamento Tributário e Governança Corporativa**

Campus Universitário da Grande Florianópolis

Unidade Universitária da Pedra Branca

O curso abaixo relacionado está com a inscrição prorrogada até 6/9/2019 - 2ª Etapa de Inscrições.

- ✓ **Especialização em Naturologia Clínica**

2. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no presente Edital de Homologados encontram-se na condição de estudante regularmente matriculado no curso, visto que o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a aprovação da documentação obrigatória confirmam a matrícula.

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas para os candidatos com inscrições homologadas iniciarão conforme cronograma de cada curso.

4. DO BOLETO BANCÁRIO

O candidato classificado, deverá acessar o Portal Unisul com o mesmo login e senha da inscrição e efetuar a impressão do boleto. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento. Os boletos não serão encaminhados pelos Correios, de modo que deverá

ser impresso pelo estudante através do Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>), por meio ao App Minha Unisul (Meu Financeiro) ou no Saiac, conforme cronograma que segue.

É responsabilidade do candidato imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira parcela em dia.

Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função do arredondamento no Sistema Acadêmico.

Qualquer problema relacionado aos boletos deve ser tratado pelo telefone 0800 970 7000 ou via opção "Solicitar Caso de Informação", disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>).

5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação fica condicionada à entrega dos documentos obrigatórios: Diploma de curso superior devidamente registrado e Histórico Escolar de formado, exceto para formados na Unisul. Caso seja necessário, a Unisul reserva-se o direito de solicitar documentos complementares.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É vetada a matrícula de estudantes que estejam em inadimplência com a Universidade.

6.2 As taxas administrativas decorrentes de solicitações acadêmicas e financeiras feitas pelos estudantes serão cobradas nos boletos dos meses subsequentes às solicitações.

6.3 Eventualmente, a Unisul faz contato telefônico ou envia comunicados ao candidato via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável por seus dados cadastrais no Portal MinhaUnisul, bem como por sua atualização.

6.4 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

6.5 A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição, divulgação dos homologados e da matrícula, apresentar número de inscritos inferior ao das vagas oferecidas. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e haja vagas.

6.6 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação dos resultados, para recorrer de seus efeitos.

6.7 Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão para dirimir toda e qualquer questão inerente ao processo de ingresso.

Tubarão, SC, 6 de agosto de 2019.



Solange Antunes de Souza
Secretária-Geral de Ensino